



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.954, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.922, de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Dispensação de Fraldas Descartáveis elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.922, de 01 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Dispensação de Fraldas Descartáveis elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO que, de acordo com o referido Protocolo, não poderão receber as fraldas descartáveis os usuários que não comprovem a sua vinculação ao Cadastro Único – CAD único, sem, no entanto, constar expressamente a renda familiar mensal per capita que devem apresentar;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº. 11/2024 – AG/SEMAS e a necessidade de regulamentar aquela questão, considerando o disposto na legislação federal que dispõe sobre o Cadastro Único, em especial o Decreto Federal nº. 11.016, de 29 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o Protocolo de Dispensação de Fraldas Descartáveis elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, constante do Anexo do Decreto Municipal nº. 1.922, de 01 de fevereiro de 2024, com alteração da redação do seu item VII – Critérios de Exclusão, que passa a vigorar da seguinte forma:

“(…)”

VII - CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Pacientes nas situações abaixo não poderão receber fraldas descartáveis, excetuando as situações elencadas atreladas as exclusões:

- Pacientes com bexiga neurogênica;
- Pacientes com estomias (urostomia, vesicostomia, ileostomia);
- Pacientes que residem fora do Município de Caraguatatuba;
- Pacientes pós-cirúrgicos de procedimentos estéticos;
- Pacientes que apesar do diagnóstico citados no item 5.1, deste protocolo, que possuam total controle de esfíncteres, não apresentando qualquer tipo de incontinência;
- Usuários que não se enquadrem nos critérios estabelecidos neste protocolo;
- Instituições de acolhimento Particulares, IPLI (s) e congêneres;

h) *Usuários que não comprovem a sua vinculação ao Cadastro Único – CAD único e possuam renda familiar mensal per capita superior a dois salários mínimos, apenas para fins de dispensação de fraldas, nos termos do art. 5º, parágrafo único do Decreto Federal nº. 11.016, de 29 de março de 2022.*

“(…)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.922, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de abril de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

PORTARIAN.º 92/2024

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, *Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 415, de 11 de maio de 2023, e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar n.º 21.417/2023.*

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o servidor **J. D. B.**, Matrícula n.º 15.352, nomeado em 09 de abril de 2012, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com fundamento no artigo 194, III, da Lei Complementar nº 25/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatatuba, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caraguatatuba, 10 de abril de 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração

PORTARIAN.º 93/2024

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR

SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA, *Responsável pelo Departamento Ético Disciplinar da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 346, de 25 de abril de 2023, e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar n.º 25.986/2018*

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o servidor **F. S. de A. C., Matrícula nº 01.174**, nomeado em 03 de novembro de 1980, no cargo de Encarregado do Setor Administrativo, com fundamento no artigo 194, II, da Lei Complementar nº 25/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caraguatuba, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caraguatuba, 10 de abril de 2024.

SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA
Responsável pelo Departamento Ético Disciplinar

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUVE

ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Dispõe sobre a lista de inscrições deferidas pela Comissão de Eleição para participação na Eleição da Sociedade Civil Organizada, composição do CONJUVE – Gestão 2024-2026, e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude de Caraguatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.438 de 17 de outubro de 2018 e em especial, o Decreto nº 1.855 de 15 de agosto de 2023 que delegou competência para condução da **ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos nos seguimentos de representação da juventude para compor a Gestão 2024 a 2026, devidamente aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2024 e,

CONSIDERANDO que conforme Edital nº 01/2024 – CONJUVE no Anexo I, contendo Cronograma de Eleição da Nova Gestão 2024/2026 ficou determinado o período de inscrições do dia 01 de abril à 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que, encerrada as inscrições a Comissão Eleitoral avaliou as mesmas, não encontrando razões para impugnar nenhuma das inscrições apresentadas, razão pela qual dispensou o prazo de Recursos de Inscrições Impugnadas previsto no Anexo I do Edital de Eleição;

CONSIDERANDO também, que não havendo impugnações deve a Comissão Eleitoral publicar a homologação final por meio de Comunicado, contendo os candidatos e respectivos segmentos a serem representados pela Sociedade Civil no Colegiado do CONJUVE – Gestão 2024-2026;

CONSIDERANDO, por fim, que conforme Artigo 6º da Resolução nº 001, a Comissão Eleitoral está autorizada a publicar Comunicados quanto ao procedimento eleitoral em comento, bem como o Artigo 8º do Edital de Convocação que trata da divulgação dos inscritos habilitados;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos na **Eleição para Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no segmento juventude para compor a Gestão 2024 a 2026 do Conselho Municipal da Juventude (CONJUVE) que está disponível a partir de **12/04/2024**, no Diário Oficial do

Município, no site da Prefeitura de Caraguatuba, bem como na Sede do Gabinete do Prefeito, Setor Juventude, localizada na Rua Luiz Passos Junior, nº 50 - Centro - Caraguatuba-SP, a lista das inscrições deferidas e homologadas pela Comissão Eleitoral para participarem da eleição supracitada;

FAZ SABER, também, que de acordo com o Artigo 8º do Edital de Eleição para Sociedade Civil Organizada, que a **eleição acontecerá no dia 18 de Abril de 2024, das 10h às 15:30h, na FUNDACC**, sendo a abertura para a inscrição dos interessados na votação à partir das 09:30 nesta.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatuba, 12 de Abril de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição Sociedade Civil - Conselho Municipal da Juventude			
NÚMERO	SEGMENTO	NOME	RG
1	REPRESENTANTE DE ENSINO MÉDIO	HENRIQUE BISPO GALLEGO	58.701.455-6
2	REPRESENTANTE DE ENSINO MÉDIO	BRUNA MELISSA PEREIRA COIMBRA DOS SANTOS	67.844.949-1
3	REPRESENTANDES DE ORGANISMO RELIGIOSO	THIAGO HENRIQUE DIAS RODRIGUES	MG - 22.618.545
4	REPRESENTANDES DE ORGANISMO RELIGIOSO	EVERTON AMBROSIO DOS SANTOS	64.016.285-X
5	REPRESENTANTE DE ENSINO MÉDIO	GABRIELLA ANDRADE SILVA	66.507.480-3
6	REPRESENTANTE DE ENSINO MÉDIO	YANI LOPES GONÇALVES	66.507.480-3
7	REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ONSTITUTOS	DAVID ANDRADE DOS SANTOS	58.217.435-1
8	REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ONSTITUTOS	LUCAS DA SILVA DELFINO	60.431.855-8
9	REPRESENTANDES DE ORGANISMO RELIGIOSO	JOSE CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	59.753.972-8

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 588/2023 – PC 879/2023 – PI 26729/2023 – Contrato 128/2023

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução para a realização de concurso público.

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – CNPJ nº 33.641.663/0001-44

Aditamento 01: acréscimo de aproximadamente 24,81% perfazendo o valor de R\$ 384.600,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) .

Assinatura: 09/04/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO

DL nº 22/2019 - Contrato nº 198/2019 – PI Nº 36913/2019 – PC Nº 5261/2019

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial destinado ao uso do POUPATEMPO, situado à Avenida Rio Branco, 955, bairro Indaiá, Caraguatuba/SP

Locadora: GBMM HOLDING LTDA. CNPJ: nº 14.459.635/0001-66

Aditamento nº 06: Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 03 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2025 e aumento real, passando o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Valor global : R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Assinatura : 01 de fevereiro de 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREVFUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. Contrato de comodato nº 01/2024 – Processo Interno nº 208/2023. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A. Assinatura: 01/04/2024 – Objeto: o licenciamento em condições detalhadas no presente instrumento, sem ônus para a CONTRATANTE de SIATEMA de controle de MARGEM CONSIGNÁVEL e ATENDIMENTO AO usuário, compreendendo a cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico via internet, de Reserva de Margem e Controle de Condições, com desconto em Folha de Pagamento e Outras Avenças, Módulos (sites) para USUÁRIOS, ÓRGÃO PÚBLICO, CONSIGNATÁRIAS E ADMINISTRATIVO para garantir o controle da MARGEM CONSIGNÁVEL e implantação e gestão do Sistema de atendimento ao USUÁRIO de propriedade do COMODANTE. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL nº 20/2024
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA USO GERAL DA FUNDACC, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 24 de abril de 2024 às 9h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **e-mail:** licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br através do site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Fonte de Recursos:FUNDACC.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2022

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE ABRIL DE 2024, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
399093	ANDRISSELE ALVES DA SILVA	10/06/1993	42158897821	3	153º	NÃO COMPARECEU
394270	LIDIANE DO CARMO GALDINO	06/10/1993	45384131861	3	154º	NÃO COMPARECEU
392025	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	13/02/1994	45177081877	3	157º	NÃO COMPARECEU
398999	LEANDRO LUIZ DE JESUS SILVA	02/03/1994	37519997871	3	158º	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
394660	SANDRA APARECIDA SANTOS BONDA	03/06/1982	35833429846	1	735º	NÃO COMPARECEU
392869	GRAZIANE RODRIGUES DA SILVA	16/06/1982	32385823802	1	736º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATATUBA, 12 DE ABRIL DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2022

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 15, 16 E 17 DE ABRIL DE 2024, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
392733	WANDERLEIA DOS SANTOS SOUZA	10/03/1994	42706879831	3	159º
391830	JESSICA MARIA DO NASCIMENTO	03/12/1994	45341816803	3	160º
396826	ALESSANDRA DOS SANTOS	17/03/1995	46844018800	3	161º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
399016	HERIKA HAMMERL SILVA	30/07/1982	22219734889	1	737º
394265	VALDILENE MACHADO DOS SANTOS	09/09/1982	30931337852	1	738º

CARAGUATATUBA, 12 DE ABRIL DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A DECISÃO PROFERIDA NO RECURSO DO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 39154-SP, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FICAM CONVOCADOS(AS) OS SERVIDORES(AS) QUE FORAM ADMITIDOS E EXONERADOS, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2007, PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 13 (Treze) DIAS CORRIDOS RESTANTES, IMPROPRORRIGÁVEIS, COM INÍCIO EM **25 DE MARÇO E TÉRMINO EM 24 DE ABRIL DE 2024, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09:30 ÀS 16:00 HORAS, **PARA AS PROVIDÊNCIAS QUANTO À REINTEGRAÇÃO NOS RESPECTIVOS CARGOS, E REALIZAÇÃO DE ENTREGA/ ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.****

AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
8916	KARLA DE TOLEDO HATAGAMI	284554236
8980	ANA CRISTINA DOS SANTOS	28627940-X
8981	MARIANE ENDRIGHI DE CASTRO	371603845
8982	ANDERSON MARTINHO	277173486
9001	LUCIANA JANE FERRAZ	270158698
9002	JUSCIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	419231274

ASSISTENTE SOCIAL

8877	HAISSA NAOMI SCHMIDHAUSSLER OKIMOTO	30.319.336-0
8953	ANA CAROLINA AMELIA BENTO	25.630.540-7
8967	MONICA APARECIDA PEREIRA	25.530.235-6

FISCAL DE POSTURAS		
8881	MAGNO RODRIGUES DAS CHAGAS JUNIOR	07506358-6
9069	AHED SAID AMIM JUNIOR	25.958.592-0
FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA		
9066	PATRICIA MINQUETI DE MENEZES	32.611.101-3
FISCAL DE TRIBUTOS		
8875	CAMILA POLILLO IRIAS	30.435.058-8
9062	EDSON MENDES DO AMARAL	13.359.469-5
INSPETOR DE ALUNOS		
8899	BENEDITA CRISTINA ROSARIO DOS SANTOS	21.927.745-X
8900	PATRICIA MACHADO DE SOUZA	23.574.734-8
8903	EDILSON SOUZA DA SILVA	1014267200
8904	GIZELE MARTINS PILHEIRO DOS SANTOS	28.461.269-8
8905	NIVALDO AMANCIO DOS SANTOS FILHO	42.984.472-4
8910	DANIELA DAIANE ALVES RIBEIRO	41.403.799-6
8911	FERNANDA CRISTINA ALVES MENDONCA	30.435.027-8
MOTORISTA I		
9011	ADELMO VIANA FRUTUOSO	35.770.640-7
PEB II – CIÊNCIAS		
8882	ALINE GOMES SUGUIMOTO	33823295
8883	RICARDO FERNANDES DE SOUSA	17263885
PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
8925	GILBERTO APARECIDO ALVES	33.199.699-6
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
8912	DANILO DE OLIVEIRA	43.227.081-4
8942	ERIKE TARCISIO DE CARVALHO HOMEM	8270532
9003	ERICA APARECIDA TEIXEIRA COSTA ROCHA	13355056
PEB II – GEOGRAFIA		
8890	GUILHERME OLIVEIRA DRUMOND	11.207.751-6
PEB II – HISTÓRIA		
9012	ROSELI LOPES PEREIRA	52.423.516-8
PEB II – INGLÊS		
8869	MANUELLA LISBOA GOMES DA SILVA	46.812.031-2
PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA		
8888	EDUARDO MOREIRA DE ALCANTARA	21541055
9023	EDILTON SILVA DO NASCIMENTO	16172797
PEB II – MATEMÁTICA		
8895	VIVIANE MARIA FRANCO DE FARIA	43.556.750-0
SECRETARIO ESCOLAR		
9007	SANDRA DE PAULA	40.471.656-8

CARAGUATATUBA, 12 DE ABRIL DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração